

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE IMAGEM PARA PÔSTERES PORTO ALEGRE CIDADE-SEDE DA COPA DO MUNDO 2014

REGULAMENTO

O Município de Porto Alegre (PMPA), através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014 (SECOPA), torna pública a abertura de inscrições para o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE IMAGEM** dos Pôsteres "Porto Alegre: Cidade-Sede da Copa do Mundo 2014", em conformidade com os seguintes itens:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Chamamento Público é o recebimento de inscrições de imagens para ilustrar os Pôsteres relativos ao evento Copa do Mundo FIFA 2014, com o seguinte enfoque: "Porto Alegre: Cidade-Sede da Copa do Mundo 2014".

1.2. A finalidade é proporcionar a participação popular no processo de seleção da imagem que comporá os pôsteres do evento internacional que será realizado no Município de Porto Alegre, de modo a promover a ampla identificação da população rio-grandense com o Pôster da Sede e, conseqüentemente, com a Copa do Mundo da FIFA 2014.

1.3. A apresentação de desenhos que comporão o Pôster da Cidade-Sede se constitui em uma oportunidade ímpar dos artistas do Estado do Rio Grande do Sul produzirem e exporem a sua própria identidade local, seguindo a aparência geral gráfica do evento.

1.4. Dentre os desenhos apresentados, até 10 (dez) serão selecionados para participarem da votação popular, que, por sua vez, indicará dois trabalhos que poderão ser utilizados na divulgação de Porto Alegre como Cidade-Sede da Copa do Mundo 2014.

2. DA ORGANIZAÇÃO:

2.1. O processo de escolha dos trabalhos será organizado pela PMPA, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, com apoio da Secretaria Municipal da Cultura e do Gabinete de Comunicação Social.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições poderão ser realizadas de 30 de maio a 01 de junho de 2012, das 09 às 12h e das 14 às 18h, na sede do Gabinete de Comunicação Social/GP, sito à Rua Jerônimo Coelho, 107, 3º andar, Centro Histórico, mediante:

a) entrega de no máximo 2 (duas) artes por proponente, as quais deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico (CD Rom ou DVD), no formato descrito no Anexo I;

b) entrega da ficha de inscrição (Anexo III), devidamente preenchida e assinada, contendo a Declaração de Ciência e Concordância com o Regulamento e Anexos;

c) declaração que concorda e que firmará o Contrato de Cessão de Direitos Autorais, caso o seu desenho seja selecionado pela votação popular, sem que tal fato enseje qualquer direito ao pagamento de contraprestação, prêmio ou reembolso (Anexo II).

3.2. As diretrizes e especificações técnicas para a criação dos Pôsteres das Sedes da Copa do Mundo 2014 estão estabelecidas no **Anexo I** do presente Instrumento Convocatório.

3.3. Os trabalhos entregues que não estiverem de acordo com o REGULAMENTO terão automaticamente suas inscrições invalidadas.

3.4. Apenas uma arte de cada participante da Seleção poderá ser indicada para a votação popular.

3.5. A Comissão Julgadora se reserva no direito de não selecionar nenhum dos trabalhos inscritos, se julgar que não atendem ao propósito da Seleção.

4. DA PARTICIPAÇÃO:

4.1. A Seleção é aberta a todos os interessados, em especial, artistas plásticos, profissionais e estudantes de publicidade e propaganda, design gráfico e arquitetura.

4.2. O participante deverá ser pessoa física, com 18 (dezoito) anos completos até o Ato de Inscrição.

4.3. Os trabalhos inscritos não serão devolvidos e tampouco serão remunerados.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A Secretaria Municipal da Cultura, através da Coordenação de Artes Plásticas, designará uma Comissão de Seleção composta por 5 (cinco) profissionais representativos das áreas relacionadas à finalidade da presente escolha, nomeada pelo Secretário Municipal da Cultura, através de Portaria. A esta Comissão confere-se o poder soberano de seleção de até **10 (dez)** artes entre as regularmente inscritas.

5.2. A decisão da Comissão é soberana e estará alicerçada por critérios que balizem sua escolha.

5.3. As imagens selecionadas passarão por verificação da FIFATM e, sendo aprovadas, entrarão em processo de escolha popular, por meio de votação pela internet, que será tornada pública.

5.4. Os dois trabalhos que obtiverem a maior votação serão encaminhados à FIFATM, para que seja definida a imagem que irá ilustrar os Pôsteres referentes à Cidade-Sede.

5.5. Os autores dos dois trabalhos finalistas deverão assinar o Contrato de Cessão de Direitos de Autor.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1. As 10 (dez) imagens selecionadas serão apresentadas publicamente para votação em data a ser definida.

7. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES:

7.1. A inscrição dos trabalhos neste concurso implica conhecimento integral dos termos do presente Regulamento e seus Anexos. Casos omissos serão resolvidos pela SMC, observada a legislação pertinente.

8. DO CRONOGRAMA:

8.1 Inscrições: de 30 de maio a 01 de junho de 2012.

8.2 Seleção: 04 e 05 de junho de 2012.

INFORMAÇÕES e obtenção do inteiro teor do Regulamento.

Gabinete de Comunicação Social/GP
Rua Jerônimo Coelho, 107, 3º andar – Centro Histórico
Telefone: 0xx 51 3289 3910
Horário: das 09h às 12h e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

**Urbano Schmitt,
Secretário da SECOPA.**